



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/7/2022

DECRETO Nº 3.162, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDRESSA OLEGARIO DE JESUS**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de Obras - CC-5, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 14 de julho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal